RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **março de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-765 CT | NN / LS | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....10
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....11
No presente período a Recuperanda não encaminhou o Fluxo de Caixa. 11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 23
Anexo VI – Cronograma Processual.....24
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 25
Glossário... 26

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial foi ajuizado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021.

Com relação aos pagamentos a Classe I, este Administrador Judicial recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos, sendo pago R$ 3.691.653,18 aos credores concursais dessa Classe e R$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas. Aos credores da Classe IV foi pago o total de R$ 134.981,18. Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

No que tange a posição econômico-financeira, em março de 2023, a Recuperanda auferiu o valor de R$ 2,2 milhões em Receita Líquida, porém insuficiente em relação aos Custos operacionais de R$ 2,1 milhões, que consumiram 93,6% dessa margem, além de Despesas que somaram R$ 515,8 mil, resultando em Prejuízo Líquido de R$ 488,4 mil.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | NN / LS | RJ1-LC

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.**, com sede à Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Total	**R$ 5.864.000,00**	**100,0000%**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior. Ademais, devido aos ajustes contábeis tempestivos nos saldos do mês de fevereiro de 2023, as informações seguem reapresentadas no presente relatório.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/23	mar/23
Ativo	**17.842.505**	**18.047.657**
Ativo Circulante	**17.130.775**	**17.317.096**
Caixa Geral	456.858	456.858
Banco Conta Movimento	192	426,35
Contas Correntes	4.215	9.448
Estoques	1.484.101	1.398.086
Duplicatas a Receber	9.750.245	9.861.047
Impostos e Contribuições a Recuperar	47.530	52.154
Impostos e Contribuições a Apropriar	649	818,67
Impostos sobre Remessas Enviadas	932.619	935.794
Bloqueio Judicial	989.165	989.165
Empréstimos - Empresas do Grupo	1.279.495	1.279.495
Adiantamentos Realizados	2.185.705	2.333.804
Ativo Não Circulante	**711.730**	**730.560**
Realizável a Longo Prazo	535.671	552.208
Impostos e Contribuições a Apropriar	1.053	1.515
Depósitos Judiciais	534.618	550.694
Imobilizado	122.358	124.650
Intangível	53.702	53.702
Passivo	**17.842.505**	**18.047.657**
Passivo Circulante	**105.903.959**	**106.327.034**
Fornecedores	7.903.659	7.905.816
Salários, Encargos Sociais e Outros	32.542.230	32.653.260
Obrigações Fiscais	11.539.252	11.245.375
Duplicatas Descontadas	956.484	1.384.905
Impostos sobre Remessas Recebidas	4.291.675	4.411.417
INSS Retido na Fonte	46.630	46.630
Comissões a Pagar	198.235	190.696
Credores Diversos	14.435.189	14.418.894
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	52.090	122.304
Empréstimos - Empresas do Grupo	18.248.762	18.281.045
Parcelamentos de ICMS (SP) - ST	7.977	7.977
Processos Trabalhistas a Pagar	7.844.727	7.780.450
Rescisões - Pós Recuperação Judicial	7.327.999	7.327.664
Parcelamento de IRRF	11.274	11.274
Apropriação de Férias, 13 Salário e Encargos	497.776	539.327
Passivo Não Circulante	**27.388.927**	**27.659.437**
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	272.175	542.685
PAES 2003 - Código 7122 - Federais	10.477	10.477
Parcelamento de ISS	13.671	13.671
Parcelamento - Obrigações Sindicais	146.705	146.705
Divida Ativa PGFN - Procuradoria	26.945.899	26.945.899
Patrimônio Líquido	**-115.450.381**	**-115.938.814**
Capital Social	5.864.000	5.864.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-120.675.024	-120.675.024
Resultado no Exercício	-639.356	-1.127.789

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** atingiram o total de R$ 18 milhões no mês de março de 2023. As principais contas referem-se às **Duplicatas a Receber** e os **Adiantamentos Realizados**.

A conta de **Duplicatas a Receber** atingiu R$ 9,9 milhões, sendo necessário envio de relatório analítico com a composição total do saldo do referido grupo.

A rubrica de **Estoques**, composta pelos saldos das contas de insumos, produtos acabados, produtos semiacabados e mercadorias para revenda, atingiu o total de R$ 1,4 milhões. Verifica-se movimentação constante nessa rubrica, indicando operação contínua em todo o período.

Entre os **Adiantamentos Realizados**, as alíneas de maior representatividade são as de Adiantamentos a Fornecedores (R$ 1,3 milhões) e Adiantamentos para Pagamentos de Ações Trabalhistas (R$ 846 mil).

Composto pelas Imobilizações Técnicas e Imobilizações em Andamento, o **Ativo Imobilizado** apresentou R$ 124,6 mil, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente. No mês de março/2023, foram efetuadas novas aquisições de Equipamentos de Informática e Ferramentas.

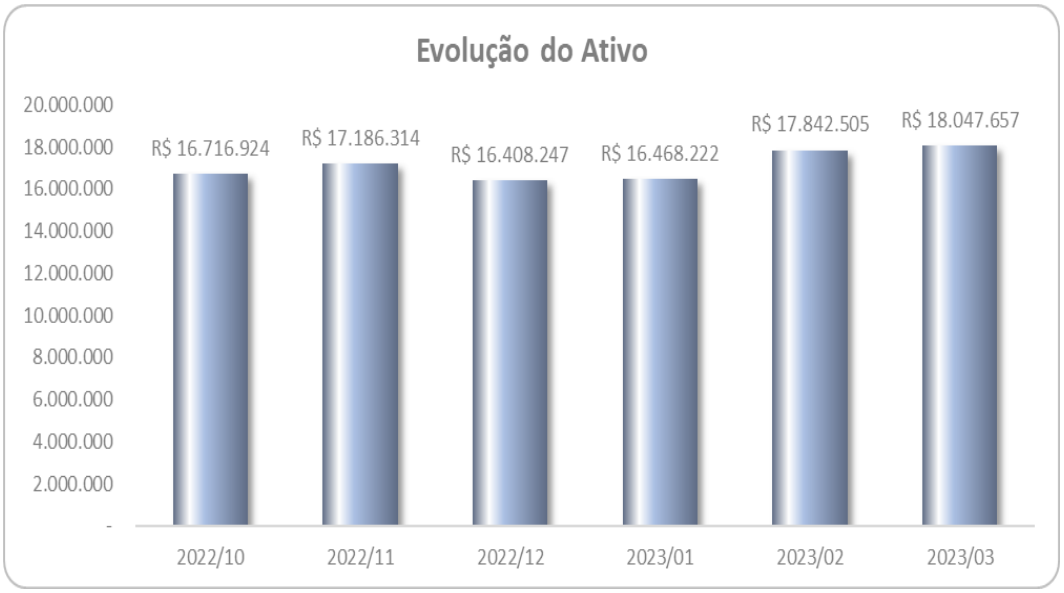

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

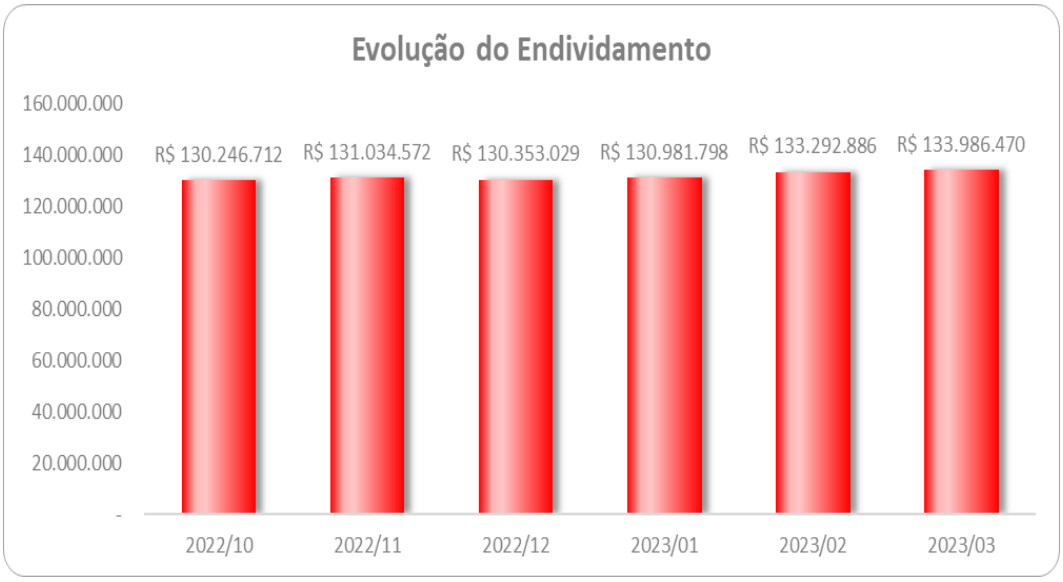

O **Endividamento** atingiu R$ 134 milhões em março/2023, não sendo apresentada a segregação entre obrigações concursais e extraconcursais.

Nos meses de fevereiro e março de 2023, foi apresentada a documentação solicitada das **obrigações fiscais e trabalhistas**, sendo essas contas os maiores Passivos da Recuperanda. Nota-se que as rubricas correspondentes apresentam pequena movimentação, demonstrando que os pagamentos não estão sendo efetuados com regularidade.

A rubrica de **Credores Diversos**, representou 13,6% do passivo circulante.

Não foram disponibilizados relatórios financeiros que sustentem os saldos contábeis dos **Fornecedores** (R$ 7,9 milhões).

Na rubrica de **Empréstimos** são contabilizados os valores devidos a Empresas do Grupo Econômico, além da empresa Creditum Participações e Fomento Ltda, conforme a seguir:

1422	**2.1.1.1.18**	**EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO**	**18.248.762,08C**	**241.000,00**	**273.282,45**	**18.281.044,53C**
1423	2.1.1.1.18.0001	BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA	8.239.220,55C	1.000,00	133.868,23	8.372.088,78C
1424	2.1.1.1.18.0002	BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA	2.136.108,51C	240.000,00	132.730,16	2.028.838,67C
1425	2.1.1.1.18.0003	BAMBOZZI BRASIL INDUSTRIAL DE MAQUINAS	3.331.285,24C	0,00	6.684,06	3.337.969,30C
1426	2.1.1.1.18.0004	CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA	4.542.147,78C	0,00	0,00	4.542.147,78C

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A **Brazilian Welding** apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 115,9 milhões.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	fev/23	mar/23	Acumulado 2023
Receita Operacional Bruta	**2.381.712**	**2.651.222**	**7.040.129**
(-) Deduções da Receita Operacional	-393.719	-456.821	-1.186.607
Receita Líquida	**1.987.993**	**2.194.401**	**5.853.522**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.824.217	-2.054.045	-5.485.314
= Resultado Bruto	**163.777**	**140.357**	**368.211**
(=) Despesas Operacionais	**-111.336**	**-515.840**	**-1.187.792**
(-) Despesas de Vendas	-163.618	-166.012	-515.238
(-) Despesas Administrativas	-295.559	-349.828	-1.020.396
(+/-) Outras Receitas Operacionais	347.841	0	347.841
= Resultado Operacional Líquido	**52.441**	**-375.483**	**-819.582**
(=/-) Resultado Financeiro	**-87.744**	**-112.949**	**-308.206**
(+) Receitas Financeiras	113	59	223
(-) Despesas Financeiras	-87.858	-113.008	-308.430
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-35.303**	**-488.432**	**-1.127.788**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-35.303**	**-488.432**	**-1.127.788**

Em março de 2023, a Recuperanda auferiu o valor de R$ 2,2 milhões de Receita Líquida, insuficiente para cobrir as despesas do período, resultando em prejuízo de R$ 488 mil.

No presente período a rubrica que mais variou foi a de **Outras Receitas Operacionais** que reduziu 100% quando comparado ao saldo anterior, do qual eram representados pelos ajustes das contas devedoras e credores.

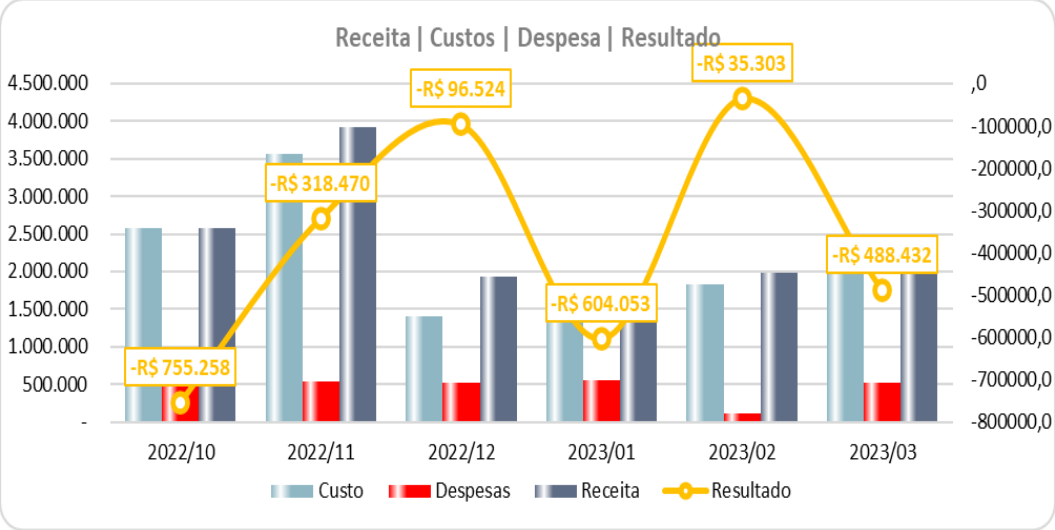

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

No presente período a Recuperanda não encaminhou o Fluxo de Caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,15	0,14	0,14	0,13	0,15
Liquidez Corrente	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	0,16
Liquidez Geral	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**
Endividamento	-1,15	-1,15	-1,14	-1,14	-1,14	-1,16
Composição do Endividamento	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Instrumentos Financeiro	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**
Capital Circulante Líquido	-86.825.698	-87.150.503	-87.256.544	-87.828.008	-88.105.680	-89.009.937

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Foram disponibilizados os resumos de folha de pagamento que apresentam a seguinte movimentação no quadro de colaboradores:

	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	60	60	60	56	50	53
Admitidos	0	0	1	0	3	0
Demitidos	0	0	5	6	0	2
Saldo Final	60	60	50	50	53	51

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecadado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento àqueles credores que não informaram seus dados até o momento.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: Após a venda de 4 imóveis, os valores serão repassados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetue o pagamento mensal. Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGPM-FGV a contar da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento.

Classe III: Será efetuado o pagamento por meio de dação de pagamento de 4 imóveis.

Classe IV: Serão pagos após a habilitação válida no Incidente Processual nº 1002301-07.2015.8-26.0347, com aplicação de deságio de 40% em 48 parcelas mensais, a contar da a contar da data da homologação do 2º aditivo, assim como a correção anual pela IGPM-FGV.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com relação aos pagamentos a Classe I, este Administrador Judicial recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos, sendo pago R$ 3.691.653,18 aos credores concursais dessa Classe e R$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas.

Aos credores da Classe IV foi pago o total de R$ 134.981,18.

Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 8.838.017	R$ -	R$ 8.838.017	R$ 3.691.653	R$ 5.146.364
III	R$ 24.575.176	R$ 14.745.106	R$ 9.830.070	R$ -	R$ 9.830.070
IV	R$ 1.168.131	R$ 700.878	R$ 467.252	R$ 134.981	R$ 332.271
TOTAL	**R$ 34.581.324**	**R$ 15.445.984**	**R$ 19.135.340**	**R$ 3.826.634**	**R$ 15.308.706**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	02.03.2023
Local:	Avenida Antônio da Silva Coelho, nr. 645 – CEP. 15997-072 – Bairro Alto - Matão - SP
Responsável:	Sr. Fábio Silva
Preposto:	Pedro Roberto da Silva

Área Externa

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Recepção

Comércio Exterior

Recursos Humanos

Financeiro / Custos / Compras

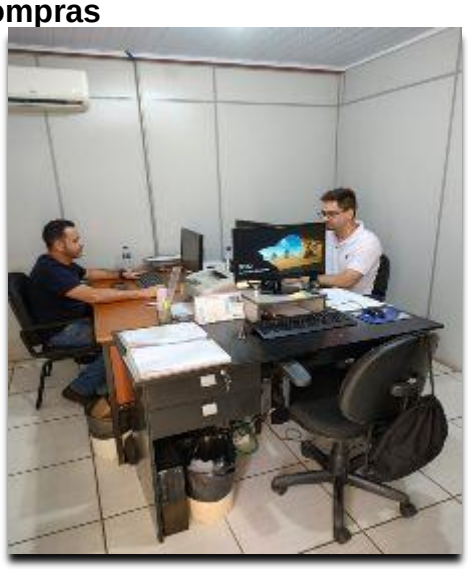

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Área de Marketing

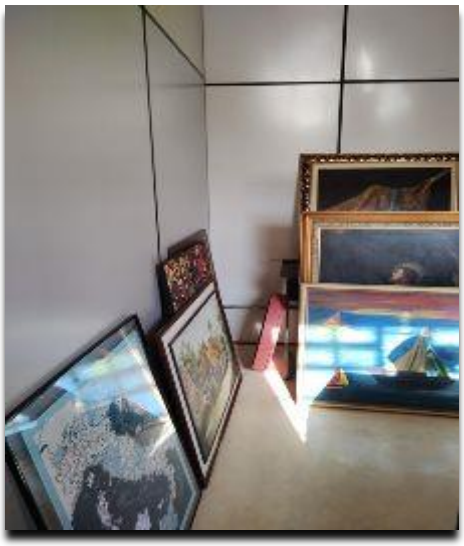

Área Comercial

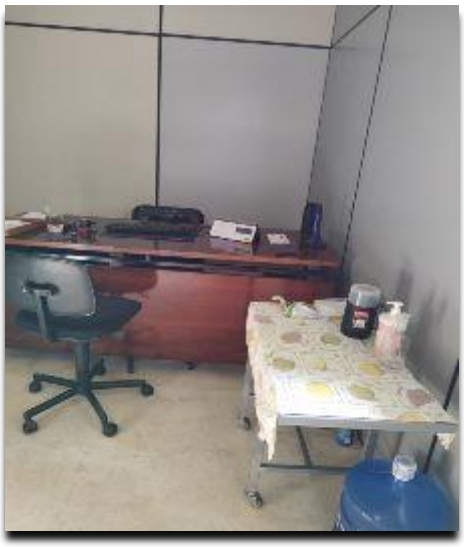

Engenharia

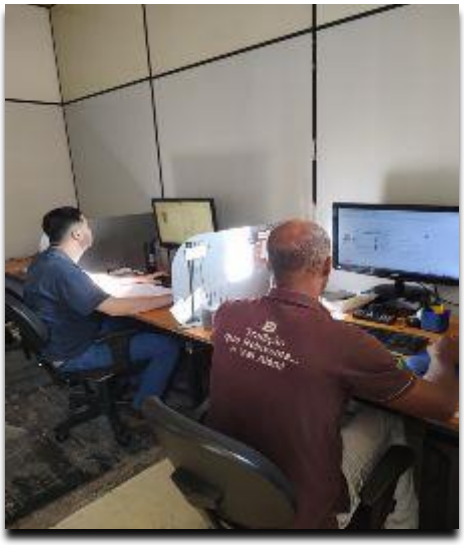

72-765 CT | NN / LS | RJ1-LC

PCP- Planejamento e Controle da Produção

Sala de Reunião

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Área de Produção – Maquinários

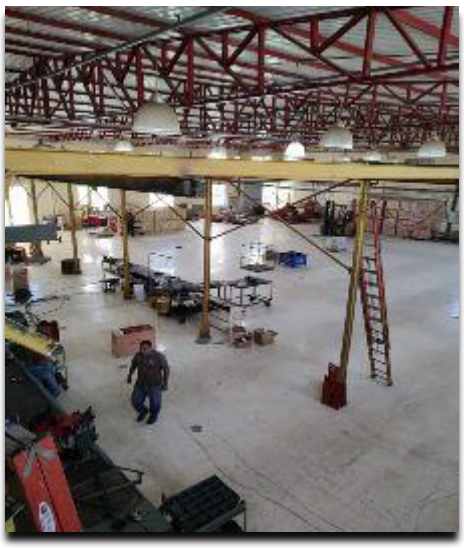

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Almoxarifado

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Expedição

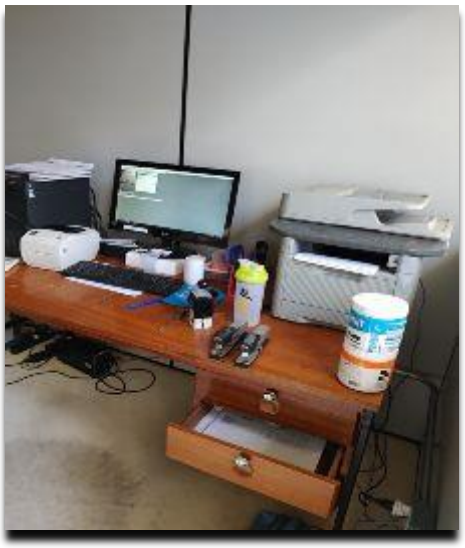

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Preposto:Pedro Roberto da Silva

72-765 CT | NN / LS | RJ1-LC

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Reiteramos a solicitação dos seguintes documentos, de forma administrativa:

Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;

Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

Relatório financeiro de Fornecedores com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, foi apresentada a documentação solicitada das obrigações fiscais e trabalhistas (guias e comprovantes de pagamento), conforme análise citada anteriormente nesse Relatório.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câ 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexa	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727